



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 09/2023**

Projeto de Lei Complementar nº 58/2022

Autoria do Executivo Municipal

**REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.582, DE 12 DE ABRIL DE 2013, QUE AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO À ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL EM RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 2.582, de 12 de abril de 2013, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a conceder direito real de uso à Associação dos Servidores da Justiça Federal em Ribeirão Preto.

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2023.

  
**FRANCO FERRO**  
Presidente